

AÇÃO CIVIL

JORNAL DE BRASÍLIA

# Promotoria exige fim das invasões na orla

As ocupações ilegais de áreas públicas próximas ao Lago Paranoá renderam uma ação civil pública. A ação foi ajuizada pelos promotores de justiça da Promotoria de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural e Promotoria do Patrimônio Público Social com pedido de liminar contra o GDF, devido aos danos causados ao meio ambiente e ao patrimônio público.

Segundo a ação, cabe ao DF, por intermédio de suas administrações regionais e das suas secretarias e subsecretarias, a obriga-

ção de fiscalizar, proteger e preservar o meio ambiente, exercendo o poder de polícia para coibir ilegalidades e danos.

Para as duas promotorias, o GDF se mostra omissivo em relação à promoção e projetos de educação ambiental que busquem conscientização pública para a preservação e conservação do meio ambiente e ao patrimônio público.

A ocupação da orla do Lago Paranoá será tema, hoje, de entrevista coletiva na Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Semarh).